PORTARIA Nº 198/2017

RETIFICA A PORTARIA № 159 QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PUBLICADA EM 30 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso V, e, conforme a Lei Municipal nº 1.066 de 08 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco, cujo mandato será de 2 anos o seguinte:

Representantes do Poder Público Municipal Titular Thiago Torres dos Reis

Art. 2º - Revogar a nomeação do membro para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco o seguinte:

Representantes do Poder Público Municipal Titular Maria da Conceição de Deus

Art. 3º - Alterar a redação do Art. 4º.

Onde le-sê: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2017."

Passa-se a ler: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capim Branco-MG, 20 de setembro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento Prefeito Municipal